



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA)**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Igrejinha**  
**Criado pela Lei Municipal N° 3.389/2003**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

**EDITAL N° 004/2023 - COMUDICA**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE IGREJINHA (COMUDICA), por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 132 e 139 da Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente), na Lei Municipal n°. 3.389/2003 e na Resolução Conanda n°. 231/2022, após análise e aprovação da Comissão Especial Eleitoral do presente processo, em Reunião de caráter Ordinário realizada em 15/05/2023, e aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA), em Reunião de caráter Ordinário realizada em 15/05/2023, e após orientação à Comissão advinda do Ministério Público local, torna pública a REABERTURA DO PERÍODO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS POR CANDIDATOS ESPECIFICADOS, conforme a seguir exposto:

**1. REABERTURA DO PERÍODO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS POR CANDIDATOS ESPECIFICADOS:** de 22/05/2023 até 12h (meio-dia) de 24/05/2023, NO SITE <https://www.objetivas.com.br/home>

1.1. Visando a aplicação do princípio da isonomia e/ou igualdade entre os candidatos, considerando que os candidatos que realizaram inscrições no período anterior da reabertura de edital 003/2023 já obtiveram oportunidade para complementar e/ou atualizar a documentação já anexada na plataforma, fica **reaberto o sistema de inscrições no período de 22/05/2023 até 12h (meio-dia) de 24/05/2023 EXCLUSIVO para os candidatos que realizaram novas inscrições no período do edital 003/2023 (de 09/05/2023 até 12h (meio-dia) de 11/05/2023)**, com inscrições indeferidas, a saber:

1.1.1. SARA REJANE SEIBERT - inscrita em 11/05/2023;

1.2. Os candidatos nominados no item 1.1 poderão acessar a área do candidato e, em MAIS INFORMAÇÕES, visualizar a situação dos documentos enviados. Para complementar e/ou atualizar a documentação já anexada na plataforma, basta clicar no menu MEUS DADOS e realizar a atualização.

1.3. Não serão deferidas inscrições com documentação incompleta ou incorreta. É de responsabilidade do candidato anexar a documentação solicitada na plataforma. Em caso de dúvida, o candidato poderá solicitar auxílio pelos canais de atendimento abaixo:

FaleConosco: [www.objetivas.com.br/fale-conosco](https://www.objetivas.com.br/fale-conosco)

Telefone: (51) 3335-3370

WhatsApp: [5199614-5833](https://wa.me/51996145833)

1.4. Os demais candidatos, de situação deferida ou indeferida, não poderão anexar novos documentos, uma vez que já receberam a oportunidade de correção no edital 003/2023. Em sendo enviados novos documentos, os mesmos serão desconsiderados.

**2. NOVO CALENDÁRIO DE AÇÕES PREVISTAS:** Em virtude das alterações ora realizadas,

<b>DATA</b>	<b>AÇÃO</b>
DE 22/05/2023 ATÉ 12H (MEIO-DIA) DE 24/05/2023	REABERTURA DO PERÍODO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS POR CANDIDATOS ESPECIFICADOS, NO SITE <a href="https://www.objetivas.com.br/home">https://www.objetivas.com.br/home</a>
24/05/2023	PUBLICAÇÃO DE EDITAL PRELIMINAR COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS
DE 25/05/2023 ATÉ 30/05/2023	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO/RECURSOS DO EDITAL
DE 31/05/2023 ATÉ 05/06/2023	PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
06/06/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL PRELIMINAR APÓS ANÁLISE DE IMPUGNAÇÕES/RECURSOS

As demais disposições do Edital nº 001/2023 permanecem inalteradas.

IGREJINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 22 DE MAIO DE 2023

**EDUARDO PEREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS**  
**DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMUDICA**  
Nomeado através do Decreto Municipal nº 5197, de 08 de novembro de 2021.